



Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.
Publicado em 24 de abril de 2026

Seção: Executivo - Edição: 248

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

DISPENSA: 36/2026

CNPJ: 71.336.101/0001-86

Valor: R\$ 6.197,75

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluz

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis e medicamentos de uso contínuo, com designação judicial, para abastecer o Hospital Municipal e a Farmácia Municipal, afim de garantir o atendimento à população.

Queluz, 23 de abril de 2026

JOSÉ CELSO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZ

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 02.2026 EDUCAÇÃO



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo**

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 24 de abril de 2026

ATA DE APROVAÇÃO DOS OFICINEIROS CREDENCIADOS

Comissão de Credenciamento – Escola Municipal Profª Maria Mendes Guerra Pereira

Data: 22 de abril de 2026 **Local:** Secretaria Municipal de Educação – Queluz/SP

1. Abertura

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h00, reuniu-se a Comissão de Credenciamento da Escola de Tempo Integral, instituída pelo Decreto nº 436/2024 e regulamentada pelo Edital de Credenciamento nº 002/2026, com a finalidade de analisar e aprovar osicineiros inscritos para ministrar as oficinas pedagógicas complementares destinadas aos alunos do 1º ao 5º ano da Escola Municipal Profª Maria Mendes Guerra Pereira.

2. Fundamentação

A análise foi realizada com base nos critérios estabelecidos no edital, que exigia:

- Pessoa jurídica ou MEI regularmente constituído e com objeto social compatível;
- Documentação fiscal e trabalhista regular;
- Plano de trabalho adequado às diretrizes pedagógicas;
- Comprovação de experiência ou formação na área da oficina;
- Disponibilidade de carga horária compatível com o cronograma escolar.

Todos osicineiros aprovados atenderam integralmente às exigências previstas nos itens 4 e 5 do edital, apresentando documentação válida, plano de trabalho coerente e experiência comprovada.

3. Oficineiros Aprovados e Motivos da Aprovação

- **Alcides Guimarães Filho** – Oficinas de Capoeira, Artes Manuais (Entrelaçar) e Educação Ambiental/Horta. *Motivo:* Experiência comprovada em práticas culturais e ambientais, documentação regular e plano de trabalho adequado às diretrizes de inclusão e valorização da cultura local.
- **Érik Nogueira dos Santos** – Oficina de Judô. *Motivo:* Formação e prática reconhecida na área esportiva, documentação regular e plano de trabalho que promove disciplina e desenvolvimento motor.
- **Eliúde Felício dos Reis Ribeiro** – Oficinas de Musicalidade e Teatro. *Motivo:* Experiência artística comprovada, documentação regular e plano de trabalho que contribui para o desenvolvimento socioafetivo e cultural dos alunos.



Diário Oficial Eletrônico do Município

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 24 de abril de 2026

- **Thamires de Oliveira Paixão** – Oficina de Atletismo. *Motivo:* Experiência em práticas esportivas, documentação regular e plano de trabalho voltado ao desenvolvimento físico e motor.
- **Júlia Vargas Ferreira da Silva** – Oficinas Bom Saber (Língua Portuguesa – manhã) e Matematicando (manhã). *Motivo:* Formação acadêmica compatível, documentação regular e plano de trabalho que atende às exigências pedagógicas de recomposição de aprendizagens.
- **Natália da Silva de Carvalho dos Santos** – Oficinas Bom Saber (Língua Portuguesa – tarde) e Matematicando (tarde). *Motivo:* Formação acadêmica compatível, documentação regular e plano de trabalho que garante reforço pedagógico no contraturno.

4. Observações

- A oficina de **Ritmos e Danças** permanece em aberto, aguardando credenciamento de profissional habilitado.
- Todos osicineiros aprovados atenderam integralmente aos requisitos do edital, não havendo pendências documentais ou incompatibilidades de carga horária.
- A comissão recomenda a imediata formalização dos contratos e início das atividades conforme cronograma definido no Memorando nº 021/2026.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para publicação oficial.

Assinaturas:

Membros da Comissão:

Mônica Batista Soares _____

Eliane Gonçalves Reis _____

Natália Thereza Signorini Gomes _____



Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.
Publicado em 24 de abril de 2026

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 02.2026 EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO

02/2026

Credenciamento da Escola de Tempo Integral, instituída pelo Decreto nº 436/2024 e regulamentada pelo Edital de Credenciamento nº 002/2026, com a finalidade de analisar e aprovar osicineiros inscritos para ministrar as oficinas pedagógicas complementares destinadas aos alunos do 1º ao 5º ano da Escola Municipal Profª Maria Mendes Guerra Pereira.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluz

3. Oficineiros Aprovados e Motivos da Aprovação

- **Alcides Guimarães Filho** – Oficinas de Capoeira, Artes Manuais (Entrelaçar) e Educação Ambiental/Horta. *Motivo:* Experiência comprovada em práticas culturais e ambientais, documentação regular e plano de trabalho adequado às diretrizes de inclusão e valorização da cultura local.
- **Érik Nogueira dos Santos** – Oficina de Judô. *Motivo:* Formação e prática reconhecida na área esportiva, documentação regular e plano de trabalho que promove disciplina e desenvolvimento motor.
- **Eliúde Felício dos Reis Ribeiro** – Oficinas de Musicalidade e Teatro. *Motivo:* Experiência artística comprovada, documentação regular e plano de trabalho que contribui para o desenvolvimento socioafetivo e cultural dos alunos.
- **Thamires de Oliveira Paixão** – Oficina de Atletismo. *Motivo:* Experiência em práticas esportivas, documentação regular e plano de trabalho voltado ao desenvolvimento físico e motor.
- **Júlia Vargas Ferreira da Silva** – Oficinas Bom Saber (Língua Portuguesa – manhã) e Matematicando (manhã). *Motivo:* Formação acadêmica compatível, documentação regular e plano de trabalho que atende às exigências pedagógicas de recomposição de aprendizagens.
- **Natália da Silva de Carvalho dos Santos** – Oficinas Bom Saber (Língua Portuguesa – tarde) e Matematicando (tarde). *Motivo:* Formação acadêmica compatível, documentação regular e plano de trabalho que garante reforço pedagógico no contraturno.

Queluz, 23 de abril de 2026



Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.
Publicado em 24 de abril de 2026

JOSÉ CELSO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZ

Assinado digitalmente por José Celso Bueno



Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.
Publicado em 24 de abril de 2026

